



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE:  
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS**



**RESULTADO DO PEDIDO DE RECURSO CONTRA A PROVA OBJETIVA**

Questão 06	<b>DEFERIDO</b>
Questão 14	<b>INDEFERIDO</b>
Questão 21	<b>INDEFERIDO</b>
Questão 33	<b>INDEFERIDO</b>

- A questão 06 possui duas respostas corretas (a) e (c): os procedimentos pré-protéticos classificados como estabilizadores, são aqueles que visam adequação de tecido ósseo ou mole para reabilitação protética removível. Os procedimentos que visam a adequação de tecido ósseo, principalmente, ou tecido gengival para a instalação de implantes dentários, são classificados como reconstrutores. Diante disso, mantemos o item proposto como correto a questão, e salientamos que o item c (sulcoplastia) também pode ser considerado como item correto para essa questão. Assim, a questão está anulada e todos os candidatos terão pontuação creditada. Sugerimos a leitura do livro: Tratado de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Ronaldo de Freitas. 1 edição. Editora Santos, 2005.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Marcos Antônio Farias de Paiva  
Coordenador do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde: Cirurgia e  
Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais – CCS/UFPB